



EDITAL Nº 75/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), vem, por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas quais não foram notificadas dos **Autos de Infração**, vez que não foram encontradas nos endereços constantes no expediente administrativo, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal 10.257/2022. **Cabe apresentação de defesa no prazo de 20 dias, a contar desta publicação.** O não cumprimento das obrigações impostas no Auto de Infração implicará ao autuado as demais sanções previstas na legislação vigente.

Auto de Infração	Nome / Razão Social	CPF ou RG / CNPJ
AI 283/2023	GLAUREZ JOSE MAYCA	136.749.780-91
AI 297/2023	EDSON ELIEL BERFT	859.055.850-91
AI 299/2023	AUTO PREMIUM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	52.872.803/0001-30
AI 014/2024	LUIZ ROSSONI	479.850.389-49
AI 025/2024	JANDIR ROQUE BONESS	537.846.690-34

NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024



RAFAGA NUNES FONTOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente